ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ASSINANTES 1ª EDIÇÃO RJ

DIÁRIO DO VALE

Presidente: Aurélio José Fernandes de Paiva

Sul Fluminense, Quarta-feira, 15 de setembro de 2021
Ano 28 • Edição nº 9716

diariodovale.com.br | Preço: R$ 1,50

Um homem é morto e dois são baleados no Eucaliptal

Assassinato e a dupla tentativa de homicídio estão sendo apurados pelo delegado Edézio Ramos

O corpo de Diego de Souza Toledo, conhecido como Xuxa, de 40 anos, foi sepultado ontem (14), no Cemitério Municipal de Volta Redonda. Ele foi morto a tiros na noite de segunda-feira, 13, na Praça Sete de Setembro, no bairro Eucaliptal, onde também dois jovens, de 19 e 20 anos, foram baleados. Eles foram levados para o Hospital São João Batista, e não correm risco de morrer, segundo informações de um plantonista da unidade hospitalar. O assassinato e a dupla tentativa de homicídio estão sendo apurados pelo delegado Edézio Ramos, que tem a informação de que os autores dos tiros estavam em um Fiat Cronos, branco.

POLÍCIA | Página 4

Volta Redonda

Troca de lâmpadas e pintura em estrada entram em nova fase

A Prefeitura de Volta Redonda avança nesta semana com dois projetos para melhorar a infraestrutura da cidade: a troca de "lâmpadas amarelas" por novas de LED e a pintura das pistas recém-asfaltadas na Avenida Paulo Erlei, no bairro Três Poços, a ligação mais utilizada por quem trafega entre Volta Redonda e Pinheiral. O prefeito Antonio Francisco Neto ressaltou que isso só está sendo possível graças ao apoio do Governo do Estado. "Somos muito gratos ao governador Cláudio Castro por esta grande parceria. Já mudamos a realidade da Paulo Erlei, que foi asfaltada e agora já está recebendo pintura. Agora vamos concluir o trabalho na Rodovia dos Metalúrgicos e avançar para outros pontos da cidade", disse Neto.

POLÍTICA | Página 3

Secom PMVR

Avenida Paulo Erlei, em Três Poços, a ligação mais utilizada por quem trafega entre Volta Redonda e Pinheiral, ganha nova pintura

Porto Real abre inscrições para adesão ao Refis-M 2021

A Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento (SMFRP), através do setor de Dívida Ativa do Município de Porto Real, informa sobre o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conhecido como Refis-M 2021. O programa permite descontos para os contribuintes que possuam débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

ECONOMIA | Página 2

RESENDE

Aeroclube festeja 80 anos de fundação

O Aeroclube de Resende estará de portas abertas para comemorar seu aniversário com o público das 9h às 17h, no sábado, dia 18 de setembro, no Aeroporto de Resende, com entrada gratuita. O Aeroclube de Resende é uma das poucas escolas de pilotagem e o único aeroclube ativo do estado, oferecendo apoio aos futuros pilotos em conformidade com às normas de segurança e de funcionamento exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Segundo o seu presidente, Márcio Pensabem, desde que assumiu, está realizando parcerias para manter o local e fomentar as atividades.

CIDADES | Página 6

Divulgação

Aeroclube de Resende cumpre normas de segurança e de funcionamento exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil

BARRA MANSA

Entorno de escolas, hospitais e postos ganham sinalização viária

Divulgação

Finalidade das obras é aperfeiçoar a sinalização viária nos arredores das unidades de saúde

A Secretaria de Ordem Pública está fazendo serviço no entorno de escolas, hospitais e postos de saúde. Na noite de segunda-feira, dia 13, e na terça-feira, dia 14, o serviço foi feito em frente às unidades de saúde dos bairros São Francisco e Mangueira. O secretário de Ordem Pública, Willian Pereira, disse que a finalidade é aperfeiçoar a sinalização viária nos arredores das unidades de saúde. E mais: a Secretaria de Ordem Pública disponibilizou um telefone para receber solicitações referentes à pintura de trânsito.

CIDADES | Página 6

VILA SANTA CECÍLIA

Mercado Popular é arrombado pela quarta vez em menos de um mês

Câmeras de segurança de uma das lanchonetes do Mercado Popular da Vila Santa Cecília, registraram, na madrugada desta terça-feira, dia 14, o momento em que o local foi supostamente arrombado por um homem, ainda não identificado. Este é o quarto arrombamento registrado no Mercado Popular da Vila em cerca de um mês. O crime mais recente aconteceu na madrugada de sexta-feira (10). Outros casos foram registrados no dia 26 do mês passado, bem como no dia 17 de agosto, segundo a polícia.

POLÍCIA | Página 4

Nelson Gonçalves assume coordenadoria política na região

Ex-deputado estadual será o elo entre o gabinete do deputado federal Hugo Leal e o Sul Fluminense

Sul Fluminense

O ex-deputado estadual Nelson Gonçalves (PSD), assumiu o cargo de coordenador político do gabinete do deputado federal, Hugo Leal, do mesmo partido. Nelson vai atuar do Sul Fluminense e terá como prioridade, encaminhar para Brasília, às reinvindicações dos moradores da região. Antes mesmo de assumir o cargo, Nelson participou de reuniões com lideranças locais, ao lado de Hugo Leal, em busca de investimentos em rodovias. Os encontros já renderam bons resultados com a manutenção de estradas da região, cuja pavimentação foi conseguida durante mandato de Nelson Gonçalves como deputado estadual.

Ainda de olho na região, o coordenador político, ao lado do deputado federal Hugo Leal, acompanha de perto o processo de concessão de rodovias federais, entre elas, a Rodovia Presidente Dutra. O objetivo é garantir maior transparência a elaboração do projeto de concessão ouvindo autoridades locais, além de efetivar a duplicação da Serra das Araras.

"Precisamos acompanhar de perto esse processo contribuindo para a formatação do novo modelo de concessão", enfatizou o parlamentar, durante o encontro na ANTT com o diretor-geral do órgão, Rafael Vitalle, acrescentando que concessão será de 30 anos, abrangendo extensão de rodovia de 598,5 km.

Mais

Além das estradas, o coordenador político e o deputado federal Hugo Leal estreitaram contatos com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda , para fortalecer o apoio à Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) João Miguel da Silva, mantida pela associação. O objetivo é a aquisição de material e equipamentos para a unidade.

Já em visita a Amparo, Hugo Leal, se comprometeu a destinar emenda parlamentar para a Restauração de Imagens ou Elementos Artísticos da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo. A equipe também esteve na Cooperativa Mista Boa Nova, produtora de leite e de laticínios de Valença. O encontro gerou uma pauta de demandas da pecuária leiteira e das cooperativas na região do Vale do Paraíba e do Sul Fluminense.

Assessoria de Imprensa

Nelson Gonçalves será coordenador político de Hugo Leal na região

Prefeitura faz inscrições para adesão ao Refis-M 2021

Porto Real

A Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento (SMFRP), através do setor de Dívida Ativa do Município de Porto Real, informa sobre o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conhecido como Refis-M 2021. O programa permite descontos para os contribuintes que possuam débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

"Nosso objetivo enquanto prefeitura, é facilitar a regularização de débitos, principalmente no período da pandemia. Vale lembrar que essa normalização também serve para autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza, inscritos ou não na dívida ativa, e que foram gerados até 31 de dezembro de 2020", reitera o Prefeito Alexandre Serfiotis.

Para a adesão ao Programa, os interessados em garantir os benefícios devem comparecer no Setor de Dívida Ativa, na sede da Prefeitura Municipal. O secretário de Fazenda, Ernane Hélio Dias, explica que o programa prevê duas formas de desconto, onde "os contribuintes que optarem pelo pagamento da dívida à vista, terão redução de 100% dos juros e multa, aplicando-se somente a correção monetária sobre o débito originário", disse Ernane, concluindo que os contribuintes que optarem pelo pagamento da dívida de forma parcelada terão a seguinte redução:

I) Em até 6 parcelas, redução de 95% dos juros e multa;

II) Em até 12 parcelas, redução de 90% dos juros e multa;

III) Acima de 13 parcelas até o limite permitido de 30 parcelas, redução de 85% dos juros e multa.

O setor de Dívida Ativa está localizado a Rua Hilário Ettore, 442, Centro, e para a adesão ao Refis-M 2021, a pessoa física deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência (caso o imóvel não esteja no seu nome, tem que apresentar autorização do proprietário. Caso seja herdeiro do imóvel, apresentar xerox da certidão de óbito).

Já para a Pessoa jurídica os documentos necessários para a adesão são: estatuto social/contrato social ou última alteração estatutária/contratual; ata de eleição da atual diretoria; documentação de nomeação do representante legal (procuração); CNPJ; CPF e RG. A SMRFP, ainda explica que qualquer dúvida pode ser tirada através do email: pmpr.dividaativa@gmail.com ou através do telefone: (24) 3353-4935/ 3353-1452.

PMPR

Objetivo da prefeitura é facilitar regularização de débitos, diz secretário

Marcelo Cabeleireiro leva Ônibus do Consumidor a Volta Redonda

Volta Redonda

A pedido do deputado estadual Marcelo Cabeleireiro, a Comissão de Defesa do Consumidor (Codecon) da ALERJ atenderá a população de Volta Redonda nesta quarta e quinta-feira (dias 15 e 16), das 10 às 16 horas. O Ônibus do Consumidor ficará estacionado na Praça Sávio Gama, em frente à Prefeitura, no Aterrado.

O Ônibus do Consumidor é um projeto itinerante que circula semanalmente nos bairros do Rio de Janeiro e municípios do Estado para atender e orientar sobre os direitos do consumidor. São disponibilizados serviços como reclamações de relação de consumo, queixas sobre a atuação de órgãos públicos, esclarecimentos e orientações jurídicas, entre outros.

"Agradeço ao presidente André Ceciliano e aos deputados que compõem a Comissão de Defesa do Consumidor, presidida pelo Fábio Silva, por atenderem a esse pedido. E não posso deixar de destacar o apoio do prefeito Antônio Francisco Neto, que sempre nos recebe com muita atenção e que tem feito um excelente trabalho em Volta Redonda. Esse projeto vem para somar com as ações que já tem sido realizadas pela prefeitura", concluiu Marcelo, destacando que também já solicitou que o ônibus percorra as outras cidades do Médio Paraíba.

A Codecon também atende no Centro do Rio na Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar, onde há guichês de atendimento ao cidadão funcionando de segunda a sexta-feira. Demandas também podem ser enviadas pelo whatsapp (21) 99854-7060, pelo e-mail defesadoconsumidor@alerj.rj.gov.br e ainda pelo site www.cdcrj.com.br.

Alerj

Ônibus do consumidor estará em Volta Redonda

DIÁRIO DO VALE
Fundado em 5 de outubro de 1992
Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda.
CNPJ: 39.555.503/0001-69
Diretor-Presidente: Aurélio José F. de Paiva
Editora - Responsável: Sônia Paes
www.diariodovale.com.br
Site ativo desde 1996

Redação: redacao@diariodovale.com.br
Comercial: anuncio@diariodovale.com.br
Assinatura: assinatura@diariodovale.com.br
Diagramação: composicao@diariodovale.com.br
Esporte: esporte@diariodovale.com.br
Caderno Lazer & Cia: lazer@diariodovale.com.br
O noticiário nacional é fornecido pela Agência Brasil e Folha Press

Sede: Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 160
Loja 1 - Niterói - Volta Redonda - RJ - Cep 27283-370
Telefone geral (24) 3212-1812
Whatsapp do jornalismo (24) 99818-3199
Gráfica: Rua Geraldo Di Biase, 485 - Aterrado
Volta Redonda - Cep 27.213-080 - Telefone 3346-2275

Projetos de modernização da infraestrutura municipal avançam em Volta Redonda

Prefeito Neto detalha fases da implantação de lâmpadas de LED e obras de asfaltamento que ocorrem na cidade

Volta Redonda

A Prefeitura de Volta Redonda avança nesta semana com dois importantes projetos para tornar a infraestrutura da cidade melhor e mais moderna. A troca de "lâmpadas amarelas" por novas de LED estão em andamento em dois pontos, assim como as obras de asfaltamento avançaram pela Rodovia dos Metalúrgicos.

Ao mesmo tempo em que as obras são tocadas no principal acesso da cidade pela Via Dutra, a Prefeitura iniciou a pintura das pistas recém-asfaltadas na Avenida Paulo Erlei, no bairro Três Poços, que é a ligação mais utilizada por quem trafega entre Volta Redonda e Pinheiral. O prefeito Antonio Francisco Neto ressaltou que isso só está sendo possível graças ao apoio do Governo do Estado.

"Somos muito gratos ao governador Cláudio Castro por esta grande parceria. Já mudamos a realidade da Paulo Erlei, que foi asfaltada e agora já está recebendo pintura. Agora vamos concluir o trabalho na Rodovia dos Metalúrgicos e avançar para outros pontos da cidade", disse Neto.

A nova iluminação com lâmpadas de LED está sendo concluída na área da Praça Brasil, na Vila Santa Cecília, e entrou simultaneamente na Avenida Amaral Peixoto, no Centro.

"Essa ainda é uma das áreas mais sensíveis da nossa infraestrutura. Encontramos uma situação muito ruim, como nunca vimos antes. Está dando muito trabalho para arrumar tudo, mas ao final do projeto teremos uma cidade mais moderna, eficiente, e principalmente segura", afirmou Neto, que percorreu a cidade para acompanhar os trabalhos.

O prefeito destacou que esta etapa do projeto da nova iluminação, que prevê a troca de lâmpadas em alguns dos principais centros comerciais do município, está chegando à metade. Em seguida, segundo Neto, será a vez de outros bairros serem contemplados. "Estamos trocando lâmpadas, reaproveitando antigas e comprando novas. Ainda assim, a demanda é tão grande que ainda precisamos acelerar mais. A população pode estar certa de que vamos trabalhar para fazer o melhor o mais rápido possível", concluiu.

Secom PMVR

Avenida Paulo Erlei, em Três Poços, recebe nova pintura

Alerj regulamenta regras para orçamento da educação no estado

Rio

Com o objetivo de consolidar a legislação sobre a aplicação do orçamento do Estado do Rio na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (14/09), em discussão única, o projeto de lei 4.512/21, consolidando uma série de normas para o cálculo do percentual mínimo de investimento em Educação. A medida, de autoria original do deputado Luiz Paulo (Cidadania), seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

Estarão no cálculo do percentual as seguintes despesas: remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação; compra e manutenção de imóveis e equipamentos; manutenção de bens e serviços; pesquisas para aprimorar a qualidade do ensino; custeio de atividades necessários para o funcionamento das escolas e instituições (como higiene e alimentação); compra de material didático e uniformes escolares; além de programas de transporte escolar; fornecimento de uniformes e implementação de programas de formação continuada para docentes. Por conta da pandemia de covid-19, o texto ainda prevê gastos com a manutenção de uma estrutura adequada para o ensino remoto.

Segundo o projeto, ficarão de fora desse cálculo as despesas com pesquisas que não são vinculadas às instituições de ensino; subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; formação de quadros especiais na administração pública; obras de infraestrutura; gastos com profissionais da Educação desviados de suas funções; pagamento de multas e juros, de pensões especiais e aposentadorias; pagamentos efetuados à conta de despesas de exercícios anteriores; e restituições ou devoluções de saldo de convênios.

"Essa é uma medida para consolidar em uma lei estadual todas as normas sobre o tema, levando em consideração o que vem sendo aplicado pelos tribunais de contas nas análises dos governos estadual e municipais", explicou o deputado. "Esse projeto tem tudo a ver com o Regime de Recuperação Fiscal, porque no teto de gastos você exclui as despesas obrigatórias em Educação e Saúde. Nós enumeramos esses gastos um a um para que não houvesse mais dúvidas no futuro e também explicitamos o que não é gasto", completou Luiz Paulo.

Julia Passos - Alerj

Autoria original do projeto é do deputado estadual Luiz Paulo

Também assinam o texto como coautores os deputados Lucinha (PSDB), Mônica Francisco (PSol), Brazão (PL), Bebeto (PODE), Tia Ju (Republicanos), Carlos Minc (PSB), Waldeck Carneiro (PT), Flávio Serafini (PSol), Eliomar Coelho (PSol), Enfermeira Rejane (PCdoB), Dionísio Lins (PP), Célia Jordão (Patriota), Eurico Junior (PV), Alana Passos (PSL), Renata Souza (PSol), Daniel Librelon (Republicanos), Challes Batista (PSL) e Samuel Malafaia (DEM).

Pinheiral promove primeiro simpósio municipal de educação

Pinheiral

Tendo como objetivo apresentar trabalhos desenvolvidos com o olhar sensível através dos processos pedagógicos, nesta terça-feira (14), a Secretaria Municipal de Educação (SME), da Prefeitura de Pinheiral, através do Departamento Pedagógico, dá início ao I Simpósio de Educação do município, com o tema "Educação e Sensibilidade – Práticas Pedagógicas de Sucesso". O evento terá palestras e é destinado à diretores, orientadores pedagógicos e orientadores educacionais da Rede Municipal de Ensino e será realizado nos dias 14, 15 e 16, às 8h, no Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira, no Centro. Além disso, a abertura do evento contou com a participação da vice-prefeita, Sediene Maia, e foi realizada pelos alunos da Escola Municipal Miguel Barbosa Júnior, que apresentaram uma peça chamada "Peça Felicidade".

Nesta terça, o evento recebeu a apresentação do projeto 'Música e Emoções', desenvolvido na Escola Municipal Miguel Barbosa Júnior e também a palestra "Processos Educativos: o lugar da sensibilidade na escola", ministrada pelo Professor Doutor Alexandre Batista da Silva. Amanhã, quarta-feira, 15, evento receberá a apresentação do município de Porto Real com o tema "Busca ativa Escola: Uma Construção Coletiva", ministrado pela Subsecretaria de Educação e pela Pedagoga Coordenadora do Município de Porto Real, Giovana de Oliveira Silva, e Cristiane Sá, respectivamente. Já no dia 16, o evento será encerrado com a troca de experiências de sucesso em Pinheiral, ministrada pela Orientadora Educacional da Escola Estadual Municipalizada Manoel Teixeira Campos Junior, Maria Lúcia Santos com o tema "A Sensibilidade no Trabalho de Orientação Educacional" e, também, a Orientadora Pedagógica do Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira – EJA, Eliane de Fátima Henrique, com o tema "Motivação no Trabalho Pedagógico em Tempos de Pandemia".

Fernando Cabral, Secretário de Educação, explicou o intuito do evento e sua contribuição para a educação municipal.

"Estamos promovendo esse I Simpósio Municipal de Educação que visa uma troca de experiências realizadas entre os profissionais da Rede Municipal e tem como objetivo fazer com que haja uma sensibilização dos profissionais para com a educação. Essa é uma ótima oportunidade para nossos servidores compartilharem sua rotina diária e mostrarem a realidade vivida em cada unidade escolar, permitindo que outras ações possam ser implementadas", afirmou o secretário.

Prefeitura de Pinheiral

Simpósio teve a participação da vice-prefeita Sediene Maia

Homem é morto e dois são baleados no Eucaliptal

Crime foi na Praça Sete de Setembro; assassinato e dupla tentativa de homicídio estão sendo apurados pelo delegado Edézio Ramos

Volta Redonda

O corpo de Diego de Souza Toledo, conhecido como Xuxa, de 40 anos, foi sepultado ontem (14), no Cemitério Municipal de Volta Redonda. Ele foi morto a tiros na noite de segunda-feira, 13, na Praça Sete de Setembro, no bairro Eucaliptal, onde também dois jovens, de 19 e 20 anos, foram baleados.

Eles foram levados para o Hospital São João Batista, e não correm risco de morrer, segundo informações de um plantonista da unidade hospitalar. O assassinato e a dupla tentativa de homicídio estão sendo apurados pelo Delegado Edézio Ramos, que tem a informação de que os autores dos tiros estavam em um Fiat Cronos, branco.

O delegado já vinha investigando o assassinato de Reginaldo Gomes da Silva, o Naldo, de 47 anos. Ele estava como passageiro de um Fiat Pálio, conduzido por um motorista de aplicativo de veículos, que foi interceptado no dia 1º deste mês, na Avenida Nossa Senhora da Conceição, no bairro Conforto, também em Volta Redonda. Pessoas, que estavam em um Gol, atiraram na vítima, que morreu no local.

O motorista do Pálio foi baleado no braço e fugiu do local do tiroteio. Ele deu entrada no Hospital São João Batista, onde foi medicado, e prestou depoimento a policiais militares.

Peritos da polícia técnica arrecadaram no local 34 cápsulas deflagradas de pistola, calibre 9 milímetros. E ainda, R$ 500 que estavam com Naldo.

Na ocasião, Edézio disse que Naldo tinha envolvimento com tráfico de drogas.

Ação da PM apreende 1,6 mil pinos de cocaína no Retiro

Volta Redonda

Agentes do 28º Batalhão da PM deram um prejuízo ao tráfico de drogas, após apreenderem 1,6 mil pinos de cocaína, em Volta Redonda. A ação policial foi nesta terça-feira, dia 14, na Rua 31 de Março, em uma área de mata, no bairro Retiro.

Os PMs chegaram a ver um grupo de pessoas embalando drogas, no local. No entanto, quando os militares se aproximaram, os desconhecidos conseguiram fugir em direção ao matagal, onde estavam os pinos de cocaína.

Os policiais chegaram a persegui-los, mas não obtiveram êxito. Além dos pinos de cocaína, os supostos traficantes abandonaram 85 "tamborzão" de cocaína, 182 pedras de crack, uma tira de maconha, 27 trouxinhas da mesma droga, um tablete de maconha, um rádio transmissor e uma balança de precisão.

O material foi levado para a Delegacia de Volta Redonda.

PM

Ação policial foi na Rua 31 de Março, em uma área de mata

Mais duas lanchonetes são arrombadas no Mercado Popular

Volta Redonda

Mais duas lanchonetes foram arrombadas no Mercado Popular da Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, na madrugada desta terça-feira (14). É o quarto registro em cerca de um mês, no local.

A Polícia Militar não deu informações se algo foi furtado e se algum suspeito foi detido. O caso foi registrado na 93ª DP.

O bairro conta com um posto avançado da Guarda Municipal, o que não tem intimidado criminosos.

Câmeras de segurança de uma das lanchonetes, registraram, na madrugada desta terça-feira, o momento em que o local foi supostamente arrombado por um homem, ainda não identificado. Nas imagens dá para ver que ele empurra a estrutura metálica de entrada do estabelecimento e pula sobre o balcão. Ao entrar, ele vai em direção ao que parece ser o caixa da lanchonete.

As imagens já estão em poder da polícia, que não deu detalhes se algo foi levado e se algum suspeito foi detido.

Redes Sociais

Não há informações se algo foi furtado

Dupla é presa com arma e drogas na Vila Coringa

Barra Mansa

Dois homens foram presos, nesta terça-feira, dia 14, com arma e drogas, em Barra Mansa. Policiais militares receberam denúncia de que os suspeitos estavam em um escadão, na Rua Boa Esperança, na servidão Boa Morte, na Vila Coringa, vendendo drogas.

Ao chegarem ao local, os agentes passaram a observar, por meio de um muro que divide o escadão e uma igreja, os dois vendendo entorpecentes, conforme a informação que eles receberam anteriormente.

Os PMs abordaram os suspeitos e apreenderam um revólver, seis munições de calibre 38, 28 trouxinhas de maconha, 41 pedras de crack, 24 pinos de cocaína e R$ 156.

Os policiais explicaram que os dois homens detidos, são suspeitos de envolvimento em um homicídio, ocorrido em menos de um mês, na Vila Coringa. A dupla e o material foram levados para a Delegacia de Barra Mansa.

Trio é flagrado vendendo drogas no bairro Santa Inês

Um homem, de 37 anos, e outros dois, de 27 e 24, foram flagrados por policiais militares, na segunda-feira, dia 13, vendendo drogas. Eles estavam na Rua Carlos Gomes, no bairro Santa Inês, quando foram abordados pelos PMs, que chegaram ao local, por meio de denúncia anônima.

Com o trio foram apreendidos 260 pinos de cocaína, 135 tiras grandes de maconha, um celular, uma balança digital, R$ 20 e grampeador. Levados para a Delegacia de Barra Mansa, os três homens foram indiciados por tráfico de drogas e associação para o tráfico.

Jovem é preso em Angra suspeito de matar tio por causa de som alto

Angra dos Reis

O delegado titular da 166ª DP (Angra dos Reis), Vilson de Almeida, comandou uma equipe de policiais que prendeu um jovem de 18 anos, suspeito de homicídio. Ele foi detido na segunda-feira, dia 13, responsabilizado, segundo o delegado, pelo assassinato do próprio tio, Carlos Alberto Carvalho da Silva, de 48 anos.

O suspeito foi preso em casa de parentes, no bairro Areal. Mesma localidade onde o crime foi praticado na noite de domingo, dia 12.

Vilson explicou que o cunhado da vítima, de 32 anos, foi quem esfaqueou Carlos Alberto, ajudado pelo jovem. Ele está foragido.

- Foi uma discussão familiar banal, por causa do som que estava muito alto. Os dois suspeitos responderão criminalmente por homicídio qualificado por motivo torpe - disse Vilson, acrescentando que sua intenção, agora, é prender o homem que está foragido e dar uma resposta aos familiares da vítima.

VR intensifica vacinação contra Covid-19

Cidade recebeu novas remessas de vacinas; primeiras doses continuam sendo destinadas a adolescentes sem comorbidades com 16 anos ou mais

Volta Redonda

Volta Redonda recebeu ontem (14) novas remessas de vacinas contra a Covid-19. Com isso, a aplicação de primeiras, segundas e terceiras foi retomada. Segundo a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), as primeiras doses continuam sendo destinadas a adolescentes sem comorbidades com 16 anos ou mais.

Jovens a partir de 18 anos ainda não vacinados, gestantes, puérperas e lactantes a partir de 12 anos, e adolescentes com comorbidades de 12 a 15 anos devem procurar as seguintes Unidades de Saúde dos bairros: Siderlândia, Conforto, São Geraldo, Vila Rica/Tiradentes, Retiro II, Vila Mury, Santa Cruz e Volta Grande.

Segundas doses

Vacinados com a primeira dose de AstraZeneca (Oxford) e Pfizer/BioNTech até 25/06/2021 e vacinados com a primeira dose de CoronaVac até 19/08/2021 devem procurar uma das Unidades de Saúde descritas acima.

Terceiras doses

A terceira dose está sendo destinada a idosos acima de 70 anos vacinados até 19/03 com a segunda dose.

Intercambialidade de vacinas é defendida por especialistas

A intercambialidade de vacinas contra a Covid-19, já adotada em Volta Redonda, é um procedimento defendido por especialistas e que ganha terreno em cada vez mais países. Reino Unido, França, Alemanha, Noruega e Canadá são alguns lugares que já fazem o cruzamento de vacinas com sucesso.

A medida foi recomendada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), em 16 de agosto, após ampla discussão em reunião com o conselho de análise epidemiológica do estado do Rio de Janeiro. A intercambialidade foi orientada aos 92 municípios em decorrência de atrasos na entrega da vacina AstraZeneca (Oxford).

A secretaria recomendou o uso da vacina Pfizer/BioNTech como segunda dose para complemento do esquema vacinal da população com duas doses. Essa alternativa já vinha sendo utilizada no caso de gestantes e puérperas que tiveram reações fortes ao tomarem a primeira dose da AstraZeneca e completaram a imunização com a Pfizer ou CoronaVac. A medida teve o aval do Ministério da Saúde.

A pneumologista e pesquisadora da Fiocruz, Margareth Dalcomo, aponta os benefícios da intercambialidade. "A intercambialidade de vacinas se impõe por razões de demonstração, de efetividade e por estudos de fase 4 que já foram desenvolvidos. Ter essa mudança de fabricantes nas doses é o mais esperado, é a expectativa, é o correto e é o desejável", disse Dalcomo.

O coordenador do teste clínico da vacina Pfizer no Brasil, Cristiano Zerbini, divide a mesma opinião da pesquisadora da Fiocruz. Zerbini ressaltou ainda que a intercambialidade de vacinas possa elevar os índices de proteção contra a Covid-19, inclusive contra a variante Delta.

"Duas doses da vacina da Pfizer dão 88% de proteção contra a variante Delta, por exemplo, enquanto duas da AstraZeneca, dão 77%. Agora, se você tomar uma da AstraZeneca e depois uma da Pfizer, você vai conseguir quase que a mesma proteção da Pfizer. Essa intercambialidade é boa", afirmou o coordenador, em entrevista à CNN.

Voltarredondense é selecionada para a 16ª Conferência da Juventude sobre Mudanças Climáticas

Divulgação

Marina Guião de Souza Lima tem 17 anos, é estudante do Ensino Médio e ativista climática

Volta Redonda

Em Volta Redonda, Marina Guião de Souza Lima, de 17 anos, estudante do Ensino Médio e ativista climática, foi selecionada como representante do Brasil na 16ª Conferência da Juventude sobre Mudanças Climáticas (COY16). Marina também fará parte da delegação do 'Fridays For Future Brasil', com 14 jovens de todas as regiões do país, na 26ª Conferência das Partes da Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26). Eventos a serem realizados em Glasgow, Escócia - Reino Unido, de 28 de outubro a 12 de novembro de 2021.

Marina, em contato com o MEP (Movimento Ética na Política), informou a sua participação no evento internacional e solicitou apoio. "Sei que o MEP tem uma pegada ambiental muito presente na região, inclusive, captou dados do Movimento. Bem, a minha ida e das colegas para o evento demanda apoio financeiro, para tanto precisamos do apoio de todo mundo. Representar a nossa cidade, no maior evento de clima do mundo é uma responsabilidade, e o apoio financeiro nas doações será a concretização da participação", diz a jovem.

Como apoiar

"Estou buscando recursos para custear as despesas da viagem. Você - ou sua empresa - pode investir qualquer quantia nessa causa. Todos os comprovantes de gastos serão apresentados aos apoiadores, que terão suas logomarcas divulgadas nas mídias sociais. O orçamento apresentado abaixo refere-se a uma única delegada. Para colaborar ou obter mais informações, entre em contato pelo e-mail (guiaomarina@gmail.com(ou via WhatsApp (24) 97405-9441", informou.

BM aplica terceira dose em idosos acima de 70 anos

Nesta quarta-feira, dia 15, haverá em Barra Mansa a aplicação da terceira dose da vacina contra a Covid-19 em idosos acima de 70 anos que tomaram a D2 até 02/03. Além disso, será feita a aplicação de segunda dose para pessoas agendadas para esta data.

O horário será das 8h às 20h, distribuídos em locais diferentes. Das 8h às 16h, a vacinação ocorrerá no Teatro do Parque da Cidade, das 9h às 16h, nos Postos de Saúde da Cidade, das 9h às 20h, nas Unidades de Saúde Sentinela (Bocaininha e Vila Orlandélia).

Para receber a dose de reforço e a D2, é indispensável a apresentação do cartão de vacina comprovando a aplicação anterior.

Hemonúcleo de VR precisa de doadores

Volta Redonda

O Hemonúcleo de Volta Redonda, que funciona anexo ao Hospital São João Batista (HSJB), está com o estoque em baixa. A queda no número de doações registrada no inverno foi agravada pela pandemia de Covid-19. Por isso, a unidade, que atende aos hospitais do Retiro (HMMR), São João Batista, Hinja e Nelson Gonçalves (antigo Cais Aterrado), além de cidades como Piraí e Pinheiral, alerta para a necessidade da doação de sangue de todos os tipos.

Segundo a coordenadora do hemonúcleo, Marcelle Alves, houve uma redução no número de doadores neste inverno, principalmente os tipos sanguíneos: O e B positivo e O negativo.

"Os estoques estão baixos devido à pandemia da Covid-19, a queda maior está sendo registrada no inverno. Atualmente recebemos em média 15 doações ao dia, mas deveriam ser 30 diariamente", disse.

Marcelle reforça que todos os sangues são necessários, já que uma doação de sangue pode salvar até três vidas. "Uma doação pode beneficiar até três pessoas diferentes, porque o sangue é dividido em partes, que são os hemocomponentes (plasma, plaquetas e hemácias)", explicou a coordenadora.

Serviço

O Hemonúcleo de Volta Redonda funciona de segunda a sexta-feira para doações, das 7h às 13h.

Requisitos para fazer a doação de sangue:

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos. Pessoas acima de 60 anos só podem doar se já tiverem doado sangue alguma vez antes dessa idade;
- Pesar no mínimo 50 kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas);
- Estar alimentado (se comer alimentos gordurosos é necessário aguardar por 3 horas antes de doar);
- Apresentar documento original com foto, que permita o reconhecimento do candidato, emitido por órgão oficial;
- Aguardar 02 dias se foi vacinado contra a Covid-19 com a vacina CoronaVac;
- Aguardar 07 dias se foi vacinado contra a Covid-19 com a vacina de AstraZeneca (Oxford).

Coleta seletiva será ampliada para bairros da Região Leste

Divulgação

Ação contempla os bairros Morada da Granja, Nove de Abril e São Sebastião

Barra Mansa

A partir da próxima semana, os bairros Morada da Granja, Nove de Abril e São Sebastião, na Região Leste, estarão inseridos no cronograma da coleta seletiva feita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa (Saae-BM). Ontem (14) os profissionais da autarquia estiveram no local para conscientizar os moradores sobre a ação e orientar a como separar adequadamente os materiais que serão coletados. O serviço acontecerá toda segunda-feira, na parte da tarde.

Durante a iniciativa, os trabalhadores passaram nas casas entregando folhetos com informações sobre como funciona a coleta seletiva, para que os moradores aprendam e se habituem a separar o material reciclável e disponibilizá-lo no dia e horário programado. Além disso, deixaram um imã de geladeira com a programação da região.

Segundo o gerente de Destinação Final de Resíduos e responsável pela coleta seletiva, Sérgio Antônio da Silva, atualmente, o programa contempla mais de 60 bairros da cidade. "Nosso serviço já beneficia 60% da cidade e agora estamos fazendo essa ampliação. A ideia é levar para outros bairros e fazer com que mais munícipes participem, separando o lixo e o descartando corretamente. Isso é uma obrigação nossa, de todos nós que somos geradores de resíduos e devemos separar o material onde já tem a coleta", ressaltou.

Sérgio ainda afirmou que a adesão da coleta traz inúmeros benefícios para o município. "Essa ação só traz resultados positivos, tanto ambiental, como social e financeiro. Esses resíduos vão para a cooperativa de catadores, onde nós temos em média 33 trabalhadores que dependem desse material para sobreviver, isso gera renda para eles", concluiu.

Sinalização viária é ampliada em BM

Serviço tem contemplado o entorno de escolas, hospitais e postos de saúde

Barra Mansa

A Secretaria de Ordem Pública, através da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (Coortran), está trabalhando para melhorar a sinalização viária da cidade. Atualmente, o serviço tem contemplado o entorno de escolas, hospitais e postos de saúde. Na noite de segunda-feira, dia 13, e terça-feira, dia 14, o serviço foi feito em frente às unidades de saúde dos bairros São Francisco e Mangueira.

O secretário de Ordem Pública, Willian Pereira, falou sobre o trabalho realizado na cidade. "O governo municipal, através do prefeito Rodrigo Drable, tem trabalhado muito para inaugurar os novos postos de saúde. Em convergência a isso, nossa equipe está trabalhando com afinco para aperfeiçoar a sinalização viária nos arredores das unidades de saúde e nós começamos por esses que já estão com data para inauguração".

O secretário ressaltou ainda a importância da sinalização para a proteção dos cidadãos. "Os munícipes de Barra Mansa têm uma cultura da utilização da faixa, então, se fazemos esse trabalho bem feito, nós garantimos que o usuário possa fazer o seu trajeto em segurança. Nosso objetivo é dar continuidade a esse serviço e já estamos recebendo algumas demandas".

A Secretaria de Ordem Pública disponibilizou um telefone para receber solicitações referentes à pintura de trânsito. O contato pode ser feito através do número: (24) 3038-9339.

Divulgação

Iniciativa visa oferecer maior segurança para população

Secretaria de Esporte e Lazer oferece aulas de dança de salão para iniciantes

Volta Redonda

A dança de salão para iniciantes é mais uma opção de esporte e lazer de graça para a população de Volta Redonda. As aulas iniciaram nesta segunda-feira, dia 13, das 8h às 9h, e serão semanais, sempre no mesmo dia, no Ginásio Poliesportivo Neri Miglioli, no Açude I. Ainda há vagas para esta turma, aberta para todas as idades. As inscrições podem ser feitas no local com o professor Ivan Santos, coordenador do ginásio, e equipe.

Para seguir o mesmo protocolo de prevenção à Covid-19 implantado em todas as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), a turma terá 30 alunos, no máximo, para garantir o distanciamento social. Além disso, será exigido o uso de máscaras e haverá disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos.

De acordo com o professor Carlos Augusto Santos da Conceição, que também iniciou na última semana aulas de forró para iniciantes no Ginásio da Ilha São João, a dança traz inúmeros benefícios para quem pratica.

"A dança estimula o cérebro e a memória. Os movimentos também melhoram a postura, tonificam os músculos e favorecem a perda de calorias, além disso, favorece a sociabilidade, a interação com outras pessoas e ajuda a diminuir a timidez", afirmou o professor.

Balé e futsal da Smel também estão com inscrições abertas

As escolinhas de balé e futsal são para crianças e adolescentes a partir dos cinco anos de idade. As aulas vão acontecer no Ginásio Poliesportivo Vanecina Freitas Henrique Vicente, na Avenida Presidente Kennedy, no Siderlândia. Também há vagas para futsal na Praça Raimundo Gomes da Costa, no Belmonte. A professora Gláucia Porto de Oliveira dará aulas de balé e Carlos Roberto Andrade Paiva de Paula, as de futsal.

As inscrições devem ser feitas no local e horário das aulas. Para o balé, as turmas serão divididas entre 8h e 11h, de segunda a sexta; e no futsal, as terças e quintas, da 14h às 16h, ambos no Ginásio do Siderlândia. Na praça do Belmonte, o horário do futsal será das 14 às 16h, as quartas e sextas-feiras.

Podem se inscrever meninos e meninas nas duas modalidades e os documentos necessários são: foto 3X4, certidão de nascimento, documento de identidade do responsável e comprovante de residência.

Divulgação - Secom/PMVR

Aulas serão sempre nas segundas-feiras, das 8h às 9h, no Ginásio Poliesportivo do Açude

Aeroclube de Resende celebra 80 anos

Resende

O Aeroclube de Resende estará de portas abertas para comemorar seu aniversário com o público das 9h às 17h, no sábado, dia 18 de setembro, no Aeroporto de Resende, com entrada gratuita. O Aeroclube de Resende é uma das poucas escolas de pilotagem e o único aeroclube ativo do estado, oferecendo total apoio aos futuros pilotos em conformidade com as normas de segurança e de funcionamento exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Segundo o seu presidente, Márcio Pensabem, desde que assumiu, está realizando parcerias para manter o local e fomentar as atividades. "Estamos administrando em conjunto com o setor público e apoiadores, conseguindo levantar novos recursos, arrumando a pista e demais estruturas e solidificando cada vez mais nossa posição. Hoje contamos com cinco aviões para instruções, possuimos ensino teórico de formação de piloto comercial e privado e simuladores de voos".

Com o Aeroclube completando 80 anos de existência, o objetivo de realizar uma festa de comemoração é divulgar as ações para a público movimentando o local.

- Vamos fazer uma festa para toda família, já temos confirmado a visita de pessoas de vários locais do Brasil. Nossa ideia é mostrar para a população a história que foi vivida nesses 80 anos de Aeroclube e divulgar o que continuamos construindo, mostrando que estamos de portas abertas para realizar muitas outras - diz Márcio.

Para comemorar, o público poderá visitar a exposição de aviões ao ar livre e prestigiar a revoada de aviões com voos simultâneos. Para os amantes de carros, também estará disponível para visitação a exposição de carros antigos com os Old Beetles. A música estará garantida com os shows do Dudu, PH Trio e Sr. Gouveia, que irão animar a praça gastronômica, que contará com Food Trucks e Chopp da Edbier.

O Aeroporto é conhecido nacionalmente por ser uma das melhores áreas com condições dispostas a prática do paraquedismo e, no evento, a Skydive Resende estará com os seus instrutores a disposição para tirar dúvidas sobre o salto de paraquedas para os interessados. Os visitantes poderão ainda desfrutar por alguns minutos da paisagem e sentir a experiência de voar com o voo cativo de balão que poderá ser realizado através da compra de ingresso no evento.

Para crianças e adolescentes, a Fábrica da Alegria estará com o parque de brinquedos infláveis e diversões, com venda de ingressos divididos por atividade. Mais informações podem ser obtidas no www.instagram.com/aerocluberesende.

Programação do evento:

9h – Abertura do evento
9h às 17h – Parque de infláveis e diversões
9h às 17h – Revoada de aviões
9h às 17h – Paraquedismo
9h às 17h – Exposição de aviões
9h às 17h – Exposição de carros antigos
10h – Show com Dudu
13h – Show com Ph Trio
15h – Show com Sr. Gouveia
15h – Passeio de balão
17h – Encerramento do evento

Serviço

Aniversário de 80 anos do Aeroclube de Resende
Data: 18 de setembro de 2021
Horário: 9h às 17h
Local: Est Aeroporto de Resende - Itapuca - Resende, RJ
Acesso: Gratuito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTO REAL

DECRETO Nº 2634 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 290.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0021	13.01.00	10.301.0101-2.001	3.1.90.94.00	1.001.0000	35.000,00
0041	04.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.94.00	1.001.0000	30.000,00
0026	13.01.00	10.301.0101-2.001	3.3.90.36.00	1.001.0000	225.000,00
Total					R$ 290.000,00

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0053	04.01.00	11.331.0005-2.008	3.3.90.39.00	1.001.0000	290.000,00
Total					R$ 290.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.001.0000 - Recursos Ordinários.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTO REAL

DECRETO Nº 2633/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a tradição local, que no dia 15 de setembro, comemora o dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Dores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Municipio de Porto Real, o expediente no dia 15 (quarta-feira) de setembro de 2021

Parágrafo único: Os Servidores da Vigilância sanitária, Fiscais de Tributos e Postura Municipal e os demais que exercem a função fiscalizadora ficarão em regime de plantão no periodo mencionado no caput do artigo 1º.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º, deste Decreto, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Porto Real e publicado no Diário Oficial do Municipio.

Prefeitura Municipal de Porto Real, 14 de setembro de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO MUNICIPAL

Dedé treina com o elenco do Voltaço e agita as redes sociais

Zagueiro, que não entra em campo desde 2019, irá usar a estrutura do clube para manter e aprimorar a sua forma física

Volta Redonda

Fora dos gramados há pouco mais de dois anos, o zagueiro Dedé está de volta ao clube que o revelou, mas apenas para um período de treinamento. Na manhã desta terça-feira, dia 14, o atleta se juntou ao elenco principal do Voltaço para treino no CT Oscar Cardoso, em Volta Redonda.

O Voltaço postou em duas redes sociais que o zagueiro está utilizando a estrutura do clube para manter e aprimorar a sua forma física. "É com muita felicidade e carinho que o Volta Redonda está recebendo o zagueiro Dedê, prata da casa do Esquadrão de Aço, para um período de treinamento, junto ao elenco profissional, com o intuito de utilizar toda a estrutura tricolor para manter e aprimorar a sua forma física.", disse o clube.

A notícia agitou os torcedores, que pediram a volta do jogador para reforçar o time na disputa da Série C. "Volta pra casa, esse é o seu lugar"; "Coloca pra jogar" ; e "Joga na C monstro, só nessa reta final" foram alguns pedidos da torcida tricolor. O jogador aproveitou a mesma postagem para agradecer o apoio: "Obrigado pelo carinho e respeito, amo demais Voltaço gratidão eterna!".

André Moreira

Treinamento com o elenco principal do Voltaço agitou torcedores que pediram a volta de Dedé com a camisa tricolor

Aos 33 anos, Dedé não disputa uma partida oficial desde outubro de 2019, após lesionar o joelho em um jogo pelo Cruzeiro contra o Corinthians. Atualmente o zagueiro está sem clube, após rescindir com o clube mineiro e uma longa briga na Justiça, em que receberá mais de R$ 16 milhões, dividido em parcelas a partir de 2022.

Flu anuncia rescisão do contrato com Nenê

Rio de Janeiro

Em comunicado à imprensa nesta terça-feira, dia 14, o Fluminense informou que chegou a um acordo para rescindir, de forma amigável, com Nenê o contrato que se encerraria em dezembro de 2021. O meia atuou por 118 jogos com a camisa tricolor e marcou 28 gols. Sua última participação foi contra a Chapecoense, em Chapecó, pela 19ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O atleta não participou da atividade desta terça e não viajou com o grupo para Belo Horizonte, onde o Fluminense enfrenta o Atlético-MG pelas quartas de final da Copa do Brasil, na quarta-feira.

O Fluminense agradeceu os ótimos momentos de Nene pelo clube, os gols marcados e deseja a ele todo o sucesso nos próximos desafios profissionais.

Fla conclui a preparação visando jogo de volta contra o Grêmio, pela Copa do Brasil

Rio de janeiro

Na tarde desta terça-feira, dia 14, o Flamengo encerrou a preparação para o confronto contra o Grêmio, que será disputado nesta quarta-feira, dia 15, às 21h30, no Maracanã, pelo jogo de volta das quartas de finais da Copa do Brasil. Vale lembrar que o rubro-negro venceu a partida de ida, em Porto Alegre, por 4 a 0, conquistando uma boa vantagem para avançar às semifinais da competição.

O técnico Renato Gaúcho e seu auxiliar Alexandre Mendes comandaram uma atividade tática no campo do CT. O atleta De Arrascaeta realizou exame na segunda-feira (13) que constatou um estiramento na região posterior da coxa esquerda. O jogador já iniciou o tratamento e está fora da partida desta quarta. Já o zagueiro David Luiz realizou seu segundo treino no Ninho do Urubu e segue programação para fazer sua estreia com o Manto Sagrado.

Esse será o primeiro jogo com público no Maracanã, em competições nacionais, desde o início da pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2635 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"EMENTA: *"DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E FUCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, PARA FINS DE PREVENÇÃO A DIFUSÃO DO CORONAVÍRUS – COVID - 19, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO PERÍODO DE 16/09/2021 A 16/10/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as ações internacionais, inclusive com a efetiva declaração de emergência por questões de saúde pública, com natureza de importância internacional, editada em 30 de janeiro de 2020, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO, a declaração da ocorrência de pandemia global, em virtude do reconhecimento pelos órgãos oficiais de Saúde internacional, em razão da ampla disseminação com consequente contaminação da população mundial pelo Coronavírus (SARS-COV-2), além da doença causada pelo COVID – 19;
CONSIDERANDO a evolução com aumento de casos no país e as decisões proferidas pelas equipes técnicas do Município de Porto Real e do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de deflagrar um Plano de Contingência Municipal e Estadual, em razão do risco iminente de contaminação, a fim de manter o menor nível possível de risco de propagação das patologias já listadas, junto à circunscrição municipal e Estadual,
CONSIDERANDO os preceitos Constitucionais inerentes à obrigação do Poder Público Municipal, em zelar pela segurança e a saúde de toda municipalidade;
CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais que tratam de medidas de prevenção e combate a difusão do Coronavirus – COVID-19 no âmbito do Município de Porto Real – RJ;
CONSIDERANDO o enquadramento da Região do Médio Paraíba, onde se localiza o Município de Porto Real, na FASE AMARELA de controle do COVID - 19, representando BAIXO risco de contaminação e morte.

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto tem por objeto, a atualização das medidas de prevenção e controle da circulação de pessoas e exercício de atividades, junto a circunscrição territorial do Município de Porto Real, com vistas a prevenir e coibir a difusão do Coronavirus – COVID-19 (Segunda Onda), no âmbito desta municipalidade, **no período de 16/09/2021 a 16/10/2021.**
Parágrafo Único – As determinações constantes deste Decreto, tem caráter excepcional e natureza temporária, sendo formatadas de acordo com as informações e orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Saúde, a fim de resguardar a integridade e a saúde da coletividade no que se refere a prevenção e combate ao Coronavirus – COVID-19 (Segunda Onda).
Art. 2º. As aulas nas escolas e creches que compõe a rede pública do Município de Porto Real, seguirão as determinações e previsões em Decretos específicos.

Art. 3º. Com vistas a atender as necessidades de prevenção e controle da difusão do Coronavirus – COVID-19, junto ao Município de Porto Real, com orientação da Secretaria Municipal de Saúde, ficam suspensas em caráter temporário, as seguintes atividades e atos:

I - Comemorações ou quaisquer eventos em casas de shows e espetáculos, boates, danceterias, salões de danças e arenas;

II - Qualquer forma de atividade com natureza coletiva, shows, pagodes, rodas de samba, eventos com característica desportiva, comícios, passeatas, cavalgadas e outros, ressalvadas os eventos de musica ao vivo tratados em artigo posterior;
III - A visitação a pacientes cujo diagnósticos seja o COVID-19, em unidades hospitalares da rede pública e privada no âmbito municipal;
IV - O Consumo de bebidas alcoólicas em espaços e vias públicas, inclusive parques e praças.

Parágrafo Único - Fica excepcionalizado o funcionamento das atividades relacionadas a seguir, desde que atendam a capacidade de lotação máxima de 60% em locais fechados e 80% em locais abertos, além de respeito a distanciamento mínimo de 1,5 m entre participantes, uso obrigatório de máscaras e fornecimento de sanitizantes como álcool 70%, ou outros produtos, com a finalidade de garantir os meios de prevenção e proteção ao COVID-19.:
a) casa de festas infantis e espaços de recreação infantil (kidsroom);
b) feiras de negócios e exposições; eventos corporativos, congressos, encontros de negócios, workshops, conferências, seminários, simpósios, painéis e palestras;
c) eventos de caráter social, tais como casamentos, bodas, aniversários, formaturas, coquetéis, confraternizações, entre outros que sigam este mesmo formato;

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, caracterizados como bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias choperias, cafés e similares, terão seu funcionamento limitado em 80% (sessenta por cento) da sua capacidade de lotação, autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente acomodados e sentados em mesas e cadeiras nas áreas internas e externas, respeitando o distanciamento mínimo de 2,0 metros (2,0 m) e com a capacidade máxima de 06 pessoas por mesa, podendo ter música ao vivo até 01 hora, sendo este o horário limite de funcionamento com abertura ao público.
§1º. Os responsáveis pelos estabelecimentos acima indicados, deverão adotar as medidas necessárias a fim de promover o espaçamento de mesas e cadeiras, com vistas a evitar o contato direto e próximo do percentual de clientes permitido, bem como a aglomeração de pessoas no seu interior, durante o horário de atendimento ao público.

§2º. Devem os responsáveis por tais estabelecimentos indicados no *caput*, adotar medidas de desinfecção dos clientes e funcionários, com fornecimento de álcool 70%, sabão e outros sanitizantes, para utilização durante o seu horário de funcionamento permitido. Todos os funcionários deverão utilizar máscaras.

Art. 5º. Tendo em vista a melhoria no quadro de covid-19 no Município e orientações dos órgãos de saúde pública competentes, com vistas a preservação da incolumidade e saúde pública, fica determinado a reabertura de atividades mantendo-se os protocolos segurança nos seguintes espaços:
I – Praças, parques, quadras, jardins e campos de futebol, autorizadas pelo Órgão competente;
II – Feiras realizadas em via pública.

Parágrafo Único - O Horto Municipal permanecerá excepcionalmente fechado.

Art. 6º. Fica determinado que a ocupação de hotéis e pousadas localizados no Município de Porto Real, limita-se a 80% (oitenta por cento) da ocupação de clientes, estabelecendo desde já, que os bares, restaurantes, lanchonetes, cafés e outros estabelecimentos localizados no interior dos referidos locais, deverá ser restrito ao uso de hospedes, respeitadas as medidas necessárias de afastamento e restrição a aglomerações.

Art. 7º. Salvo disposição em contrário, respeitados o direito a saúde e à alimentação humana, devem permanecer em funcionamento os seguintes estabelecimentos, com seus respectivos horários:
I - Atividade essenciais de funcionamento contínuo - Horário de funcionamento: 00 às 23h59:

a) Unidades de Saúde em Geral;
b) Clínicas e consultórios médicos e odontológicos;
c) Laboratórios e unidades farmacêuticas;
d) Clínicas veterinárias;
e) Postos de Combustíveis;
f) Comércio de produtos farmacêuticos;
g) Comercio atacadista;
h) Atividades industriais de funcionamento contínuo;
i) Serviços Industriais de Utilidade Pública;
j) Serviços de Construção Civil.

II - Serviços - Horário de funcionamento: 08 às 20 horas:

a) Serviços em Geral;
b) Atividades gráficas, Atividades financeiras (exceto bancos, entidades financeiras, lotéricas e correspondentes bancários, sujeitos as normas da FEBRABAN), seguros e serviços relacionados;
c) Atividades imobiliárias;
d) Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;
e) Atividades de empresas, de consultoria e de gestão empresarial;
f) Atividades de arquitetura e engenharia;
g) Atividades de publicidade e comunicação;
h) Atividades administrativas e serviços complementares;
i) Serviços de Corte e Costura;
j) Atividades de lavanderias, tinturarias e toalheiros;
k) Demais profissionais autônomos e liberais estabelecidos.

III - Comércio varejista, exceto centros comerciais e supermercados/ congêneres - Horário de funcionamento: 8 as 20 horas:

a) Lojas de conveniências;
b) Comercio varejista em geral;
c) Comércio de combustíveis e lubrificantes, exceto Postos de Combustíveis;
d) Atividades da cadeia automobilística: oficinas, mecânicas, lanternagem, pintura e afins;
e) Bancas de jornais e revistas;
f) Comércio especializado em produtos naturais, suplementos e fórmulas alimentares;
g) Comércio da Construção Civil, ferragens, madeireiras, serralherias, pinturas e afins;
h) Demais estabelecimentos não previstos no incisos I e II.

IV - Supermercados e congêneres: Horário de funcionamento: 8 às 22 horas

a) Supermercados;
b) Hortifrutigranjeiro;
c) Minimercados;
d) Mercearias;
e) Açougues;
f) Peixarias;
g) Lojas de panificados;
h) Salão de beleza e congêneres.

V - Academias de ginástica e afins. Horários de funcionamento: 6 h às 23 horas e 59 minutos:

a) Academias de ginástica;
b) Serviços de personal trainer;
c) Boxes de crossfit;
d) Estúdios de pilates;
e) Demais atividades congêneres.

VI - Padarias e congêneres: Horário de funcionamento: 6 h às 20 horas.

Art. 8º. Todos os estabelecimentos indicados no Art. 7º do presente Decreto, deverão dar prioridade e preferir ao atendimento na forma de delivery ou retirada de produtos no local, desde que compatível seu serviço com esse modelo de atendimento.

Art. 9º. Em todos os segmentos e atividades descritas nos Artigos 4º e 7º do presente Decreto, fica efetivamente vedada a permanência continuada e aglomeração de pessoas, com as ressalvas autorizadas, devendo os referidos estabelecimentos adotarem medidas preventivas nesse sentido, sob pena de responsabilidade e adoção de medidas administrativas em face de seus responsáveis legais.

Art. 10. Fica determinado temporariamente que os supermercados, mercados e mercearias localizadas no âmbito do Município de Porto Real, deverão funcionar com medidas de restrição e controle de público e clientes.
§1º. Deve ser dada prioridade pelos estabelecimentos acima indicados, desde que possuam condições operacionais adequadas, ao serviço de entrega a domicílio e retiradas de produtos no local, solicitados por meio de aplicativos próprios, ou outro meio compatível com a venda a distância.

Art. 11. Fica determinado a todos os estabelecimentos cujo funcionamento seja permitido neste Decreto, em especial aos previstos no artigo 10 , ainda que de forma parcial, que deverão adotar fluxo contínuo de entrada e saída de clientes, observando o limite de clientes nas áreas livres de circulação, atendida a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) para cada pessoa.
§1º. Caso venham a se formar filas na entrada ou no interior dos referidos estabelecimentos, é dever do seu responsável legal, a organização do local a fim de que as pessoas aguardem o seu atendimento com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre cada pessoa, promovendo inclusive a colocação de sinalização indicativa móvel no chão do local, preferencialmente em cores desatacadas, a qual deve ser retirada ao término das atividades diárias.
§2º. Os estabelecimentos cujo funcionamento se encontram permitido no presente Decreto, mesmo que parcialmente, deverão manter estrutura mínima de pessoal necessário, além do mínimo de 80% (oitenta) de caixas em atividade, a fim de se evitar filas e aglomerações no local.
§3º. É obrigação dos responsáveis legais dos estabelecimentos, cujo funcionamento, mesmo que parcial, seja autorizado no presente Decreto, disponibilizar os funcionários máscaras e demais EPI's e aos clientes, lavatórios com água e sabão, além de fornecer sanitizantes como álcool 70%, ou outros produtos, com a finalidade de garantir os meios de prevenção e proteção ao COVID-19.
§4º. Caso seja constatado por parte dos agentes da administração pública municipal, o descumprimento das regras impostas por este Decreto, poderão ser aplicadas medidas administrativas e penalidades aos seus responsáveis, inclusive no que tange a seara penal, em razão do crime de desobediência e crime contra as normas de saúde pública.

Art. 12. Quanto aos estabelecimentos bancários, fica determinado o funcionamento seguindo as regras definidas pela Federação Brasileira de Bancos - Febraban, observando o atendimento preferencial e necessário previsto em lei, bem como priorizando serviços eletrônicos que não necessitem de atendimento presencial ou de contato físico (caixas eletrônicos, home banking etc.).

§1º. No que se refere a circulação de pessoas, aplica-se aos estabelecimentos bancários as regras previstas no Art. 12 e seus parágrafos, constante do presente Decreto, a fim de se prevenir a difusão do COVID-19.
§2º. Aplicam-se as casas lotéricas as mesmas regras estabelecidas aos bancos, previstas neste artigo.

Art. 13. Quanto as Igrejas, Templos Religiosos e Academias/ Congêneres, estes deverão respeitar as regras impostas pelo Decreto Municipal nº 2462 de 03 de junho de 2020.

Art. 14. No que se refere ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, este retornarão com seus atendimentos, respeitando as seguintes regras:
I - Formação de filas na entrada ou no interior dos referidos órgãos, a fim de que as pessoas aguardem o seu atendimento com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre cada pessoa, promovendo inclusive a colocação de sinalização indicativa móvel no chão do local, preferencialmente em cores desatacadas.
II - Exigir a utilização de máscaras, além de fornecer aos usuários e contribuintes, sanitizantes como álcool 70%, ou outros produtos, com a finalidade de garantir os meios de prevenção e proteção ao COVID-19.

Art. 15. Podem as autoridades de saúde pública do Município de Porto Real, adotarem além das medidas previstas no presente Decreto, outras providências que entendam necessárias para a prevenção ao contágio e propagação da infecção viral vinculada ao COVID – 19.
Art. 16. É de responsabilidade dos setores de Fiscalização de Posturas do Município de Porto Real e Fiscalização de Vigilância Sanitária, sendo estendida tal atribuição também a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil Municipal, com o auxílio da Força Policial, caso necessário, a obrigação de proceder aos atos de fiscalização do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto.

Art. 17. Na hipótese de descumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, a infração prevista no inciso VII do art. 10 da Lei Federal n 6.437/77 e Art. 268 do Código Penal.

Art. 18. Poderá este Decreto sofrer regulamentação própria através de Resoluções, Portarias e Instruções Normativas expedidas pela autoridade competente no âmbito de suas atribuições.

Art. 19. As regras pertinentes ao funcionamento da rede de Educação Municipal encontram-se regidas pelo Decreto 2609 de 22 de julho de 2021.

Art. 20. Este Decreto vigorará no período de 16/09/2021 a 16/10/2021.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 2607 de 16 de julho de 2021.

Porto Real, 14 de setembro de 2021.
Alexandre Augustus Serfiotis Prefeito

Mário Sérgio

www.diariodovale.com.br/noticias/mario-sergio
mariosergio@diariodovale.com.br

Fotos: Francisco Contê

O cirurgião plástico, Dr. Leopoldo Menezes com sua esposa, Aline Guedes e a filha Fernanda Menezes

Uma visão parcial da Body Prime

A psicóloga Iana Adour e a empresária Elaine Chokyu

O Dr. Leopoldo Menezes e Aline Guedes entre integrantes da equipe Body Prime

Os médicos Sigmaringa e Wilson

Carla Menezes, Bruno Menezes, Bruna Verri, João Vítor Lopes, Aline Guedes e Giuliano Costa

Flávia Tollomeli e a Dra. Renata Ávila

A cerimonialista Elza Matos

O Dr. Leopoldo Menezes, em seu belíssimo consultório

O cirurgião plástico, Dr. Leopoldo Menezes, ganhando abraço afetuoso de Dalva Souza Costa

Túnel do Tempo

*O cientista Alexander Fleming anuncia a descoberta da penicilina (1928).

*Força Expedicionária Brasileira, sob o comando do Marechal Mascarenhas de Morais, parte para a guerra na Itália (1944).

*Lei 4.771 institui o Novo Código Florestal Brasileiro (1965).

*Greepeace, uma ONG, é fundada (1971). O Pink Floyd lançam um de seus maiores sucessos: Wish you were here (1975).

*URSS lança nave Soyuz 22 (1976).

*Muhammad Ali conquista novo recorde de quarto título mundial de pesos-pesados (1978).

*A legendária equipe de futebol estadunidense New York Cosmos realiza a sua última partida oficial (1984).

*O banco norte-americano Lehman Brothers declarou falência, o que foi considerado o ápice da crise financeira de 2008-2009 (2008).

*FIA anuncia a volta da equipe Lotus a Fórmula 1 (2009).

Zig-Zag

*Despertando hoje com sua mais nova idade, o Chef José Osório Sousa Santos.

*Ganha os primeiros abraços de sua amada, a médica Angélica São Thiago.

*Também troca de idade hoje, o advogado Rodrigo Pereira Pires.

*Recebe os primeiros abraços de sua esposa, a médica Cíntia Do Vale e do filho Pedro. Depois muitas homenagens.

*Outros queridos aniversariantes do dia: a empresária do mundo fashion em Barra Mansa, Rosane Resende; Silvanna Augusta; Mazinho Cunha; Felipe Castro; Waltencir Grigório; Cristina Guimarães; Carlota Resende; Camila Calixto; Jhennifer Miranda; Mardoqueu Boldani da Silva.

Sala Vip

*Abrasel lança tecnologia Open Delivery que tornará mais fácil o controle de vendas online por empresas de alimentação fora do lar.

*Sempre na vanguarda e trabalhando pela modernização e desenvolvimento do setor de alimentação fora do lar a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel – está liderando junto com 12 empresas a tecnologia Open Delivery, que possui um investimento de cerca de R$ 3 milhões e que chega para padronizar a administração e o compartilhamento de informações de empresas do setor que trabalham com vendas pela internet.

*O Chef Júlio Cesar Ramos na contagem regressiva para realizar neste sábado seu Jantar Italiano.

*A coluna publica mais uns cliques da inauguração da Body Prime – Estética Avançada Dr. Leopoldo Menezes.

*A perfeita noite contou com assinatura do cerimonial de Elza Matos.